

# Seguro DPVAT

**Elmer Coelho Vicenzi**  
Diretor do DENATRAN



# O Sistema Nacional de Trânsito – SNT

- O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da **União**, dos **Estados**, do Distrito Federal e dos **Municípios** que tem por finalidade o exercício das atividades de *planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento* de veículos, *formação, habilitação e reciclagem* de condutores, *educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento* de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.



# O Sistema Nacional de Trânsito – SNT

- Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

Instância	Órgãos Consultivos	Órgãos Executivos		Agentes de Fiscalização	Órgãos Julgadores
		Trânsito	Rodoviário		
Federal	CONTRAN	DENATRAN	DNIT	PRF e DNIT	Jari
Estadual	CETRAN/ CONTRANDIFE	DETRAN	DER	Polícia Militar, agente do DETRAN e DER	Jari
Municipal		Órgão Municipal de trânsito e rodoviário	Órgão Municipal de trânsito e rodoviário	Polícia Militar e agentes dos órgãos municipais de trânsito	Jari

**CONTRAN** – Conselho Nacional de Trânsito

**CETRAN** – Conselho Estadual de Trânsito

**CETRANDIFE** – Conselho de Trânsito do Distrito Federal

**DENATRAN** – Departamento Nacional de Trânsito

**DETRAN** – Departamento Estadual de Trânsito

**DER** – Departamento de Estradas e Rodagem

**PRF** – Polícia Rodoviária Federal

**DNIT** – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte



# O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

- O DENATRAN é o órgão máximo executivo de trânsito na esfera Federal.
  - Criado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967.
- É órgão componente do Sistema Nacional de Trânsito e tem o dever de adotar medidas que assegurem o trânsito em condições seguras
- O art. 19 do CTB estabelece as competências do DENATRAN – **29 no TOTAL**

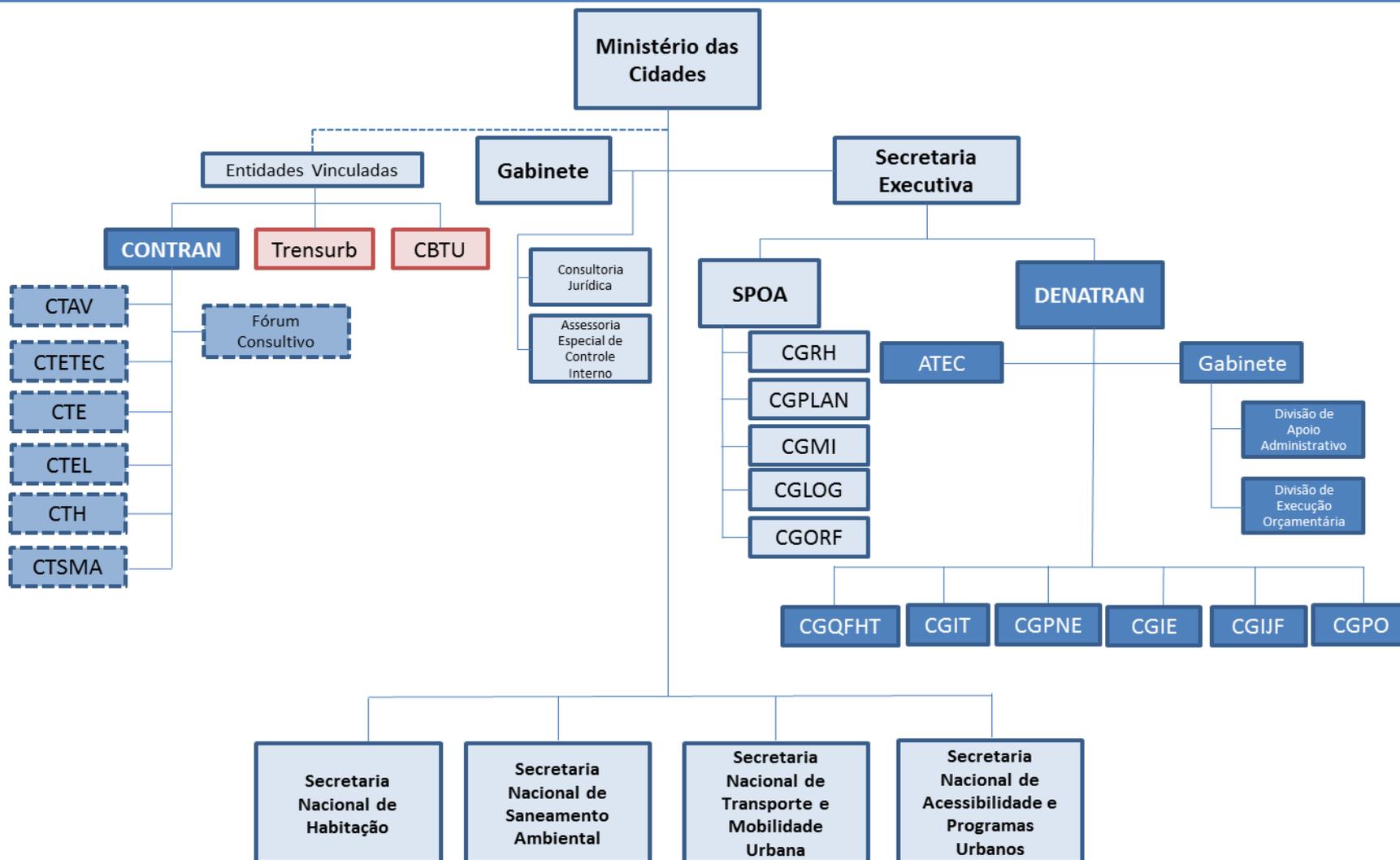


# Força de Trabalho do DENATRAN

Unidade	Servidor Efetivo	Servidor Sem Vínculo	Terceirizado	Estagiário	Empregado Público	Cedidos	TOTAL
Gabinete	1	3	4			1	9
CGPNE	5		3	1	1		10
CGPO	5	3	7	2	3		20
CGIE	6		15	1		1	23
CGQFHT	3	1	7	1		1	13
CGIT	5	1	11	6			23
CGIJF	1	3	7	2	2		15
ATEC			3	1		1	5
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>57</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>118</b>



# Organograma Funcional



# Década de Ação pela Segurança no Trânsito: 2011-2020

- O plano nacional de redução de acidentes e segurança viária para a década 2011-2020 é um conjunto de medidas que visam contribuir para a redução das taxas de mortalidade e lesões por acidentes de trânsito no país, através da implementação de ações de fiscalização, educação, saúde infraestrutura e segurança veicular, a curto, médio e longo prazo.

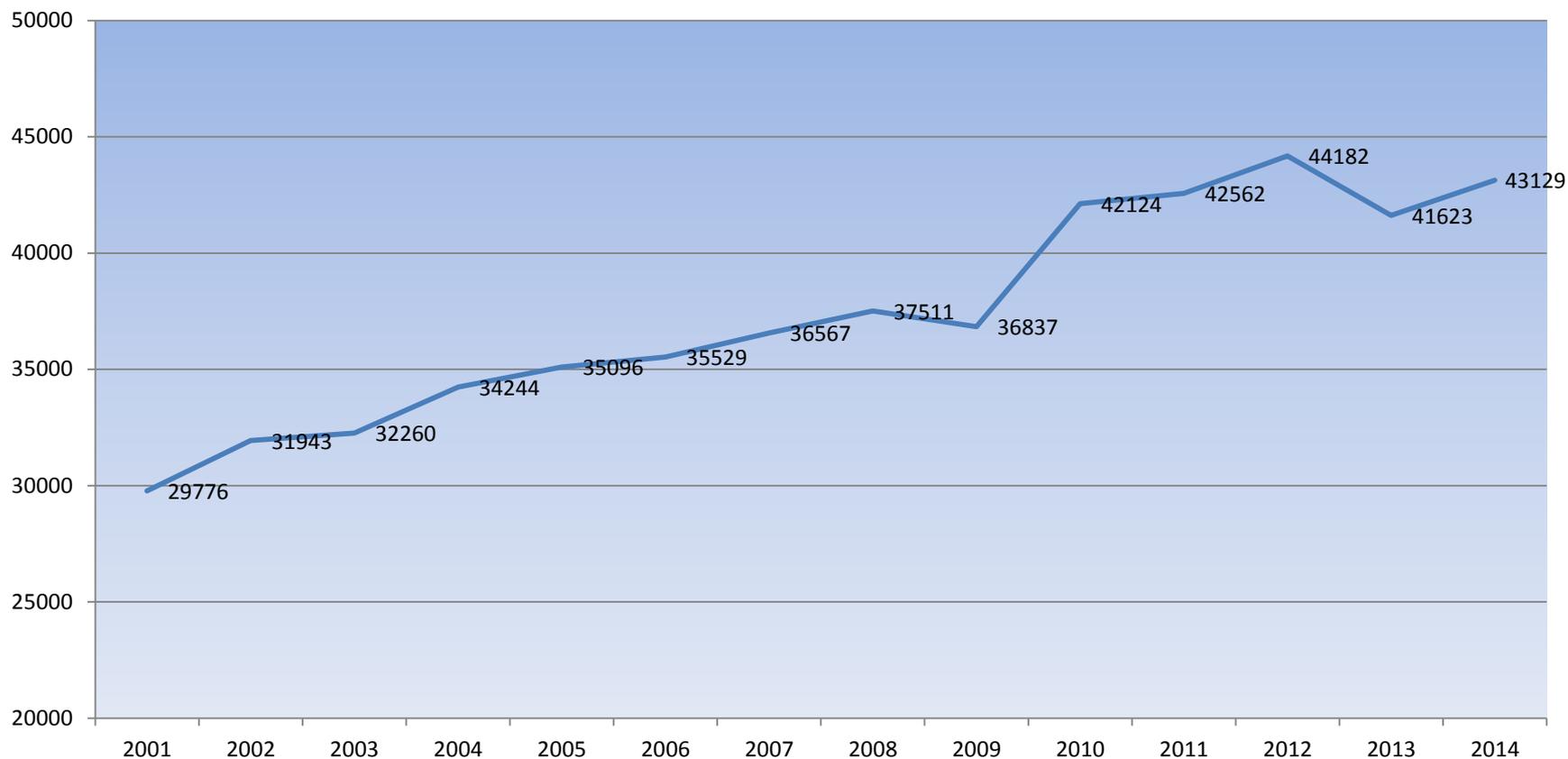


# Meta para a Década 2011-2020

- Reduzir os níveis atuais de mortalidade e lesões por acidentes de trânsito no país, **tendo como meta o índice de redução de 50% no período de 2011 a 2020, conforme proposto pela Resolução ONU nº 02, de 2009**, por meio de ações eficientes dos governos, em todos os níveis e âmbitos de competência.



# Mortalidade decorrente de acidentes de trânsito

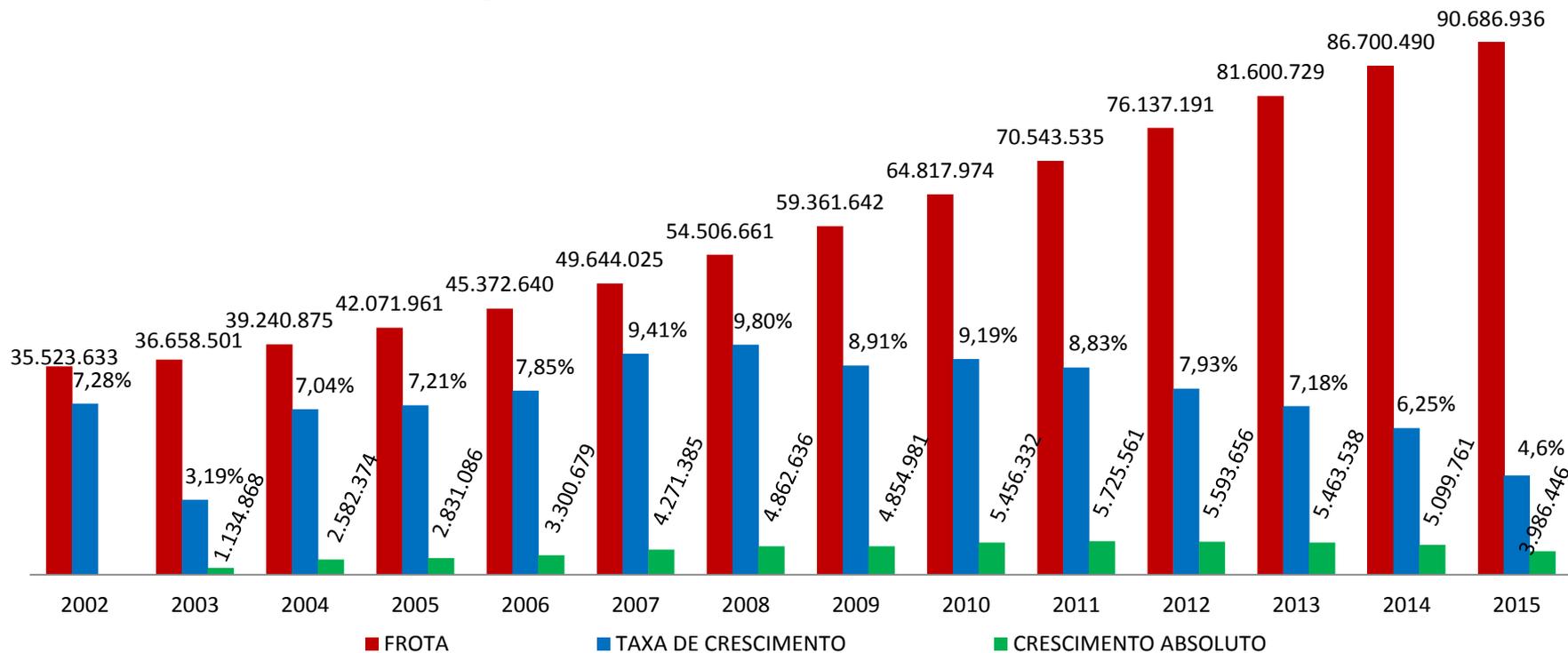


Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.



# Evolução da frota brasileira de veículos

## Evolução Histórica de Veículos Automotores no Brasil



Fonte: DENATRAN, Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM



# Principais causas de morte no Brasil

1. Doença isquêmica do coração (182.560)
2. Derrame (143.771)
3. Pneumonia (70.074)
4. Doença pulmonar obstrutiva crônica (62.961)
5. Diabetes (56.018)
6. Violência (50.306)
7. Doença de Alzheimer (47.776)
- 8. Acidentes de trânsito (43.129)**
9. Doença crônica dos rins (31.873)
10. Câncer de pulmão (29.043)

Fonte: Revista médica britânica *The Lancet* com atualizações



# O Seguro DPVAT

- Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT.
- O Seguro DPVAT é um seguro privado, supervisionado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e administrado pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A – Seguradora Líder.
  - A Seguradora Líder começou a funcionar em janeiro de 2008.
  - A reestruturação das operações do Seguro DPVAT tem como base a Resolução do CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, do M.F., nº 154, de 8 de dezembro de 2006.



# O Seguro DPVAT

- Resolução do CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, do M.F., nº 154, de 8 de dezembro de 2006.

*“art. 2º - **A SUSEP** editará as instruções complementares necessárias à execução do disposto nas presentes normas, determinando as medidas específicas de **auditoria**, contabilidade, fiscalização e **instrução de processos**, aplicáveis à sociedades seguradoras.”*



# Fundamentos Legais

- Lei n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974
  - Criação do Seguro Obrigatório - DPVAT
- Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB)
  - Destinação de recursos do DPVAT ao DENATRAN para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes.
- Decreto nº 2.867, de 8 de dezembro de 1998
  - Dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro DPVAT.
- Portaria Interministerial MS/Mcidades/MF nº 293, de 2 de julho de 2012
  - Dispõe sobre a operacionalização dos repasses das parcelas do Seguro DPVAT



# Fundamentos Legais

- Portaria Interministerial MS/Mcidades/MF nº 293, de 2 de julho de 2012

*“Art. 3º. **O Banco Central do Brasil fiscalizará** o fiel cumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria por parte da **rede arrecadadora**, aplicando as penalidades cabíveis, em caso de descumprimento.”*

*“Art. 4º. Fica a Superintendência de Seguros Privados **(SUSEP)** encarregada da **fiscalização das operações do Seguro DPVAT** junto à rede de Seguradoras em todo o país, de forma a garantir o nível de arrecadação e o atendimento ao disposto nesta Portaria, sem prejuízo das demais instâncias de controle.”*



# Recolhimento Automático

- Os **repases dos recursos do DPVAT** são realizados pelos agentes arrecadadores, que devem repassar diretamente via Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB) à **conta única do Tesouro Nacional**, à disposição do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e do DENATRAN. Para o repasse dos recursos do DPVAT ao DENATRAN utiliza-se o Código da Unidade Gestora (UG): nº 200012/00001 e o Código de Recolhimento STN: nº 20051.
  - Portaria Interministerial MS/MCid/MF N° 293, de 2 de julho 2012.



# Destinação da arrecadação – Decreto 2.867, de 1998.

- **50% para a Seguradora LÍDER**
  - Custeio das indenizações em caso de morte e invalidez permanente, o reembolso de despesas médicas além dos desembolsos com os pagamentos das seguintes despesas com sinistros: honorários de regulação, de investigação, de auditoria e advocatícios.
- **45% para o Fundo Nacional de Saúde – MS**
  - Custeio do Atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito.
- **5% para o DENATRAN**
  - Custeio de campanhas de prevenção de acidentes e programas destinados à prevenção de acidentes.



# Características Gerais da Arrecadação para o DENATRAN

- Arrecadação de âmbito nacional para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito.
  - Parágrafo único do art. 78 do CTB.
- Financia as ações (projetos e atividades) do Programa de Governo “Mobilidade Urbana e Trânsito”.
  - Cujo objetivo é Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, nas ações de Publicidade de Utilidade Pública e Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito.
- Programa 2048 tem várias fontes, dentre elas o DPVAT, fonte 0186
- A fonte 0186 é destinada para DUAS ações: **4641** (publicidade) e **8487** (fomento a projetos destinados a redução de acidentes)



# Aplicação dos recursos

- Os recursos DPVAT serão aplicados, **exclusivamente, em Programas e Projetos a serem desenvolvidos em parceria ou isoladamente, visando à prevenção de acidentes de trânsito** devendo ser apresentados relatórios ao CONTRAN, contendo diagnóstico do problema, objetivos a serem alcançados, metas, público alvo, abrangência territorial, indicadores de resultados e cronograma físico-financeiro.
  - Inciso II do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 143, de 2003.



# Metodologia utilizada para estimar receita

- Frota de veículos automotores registrada no ano anterior;
- Estimativa de crescimento da indústria automobilística;
- Estimativa de crescimento da Economia;



# Mecanismo de controle da arrecadação

- Relatórios da Seguradora LÍDER;
- Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU.



# Cenário

- Embora a cota parte de 5% do valor bruto recolhido do segurado a título de DPVAT esteja vinculado à finalidade de realização de ações preventivas de acidentes de trânsito, **os recursos tem sido contingenciados.**
- **DUPLO FILTRO:**
  - A) **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO: REFERENCIAL MONETÁRIO, LOA, DECRETO DE LIMITE DE EMPENHO.**
  - B) **MINISTÉRIO DAS CIDADES: CONSEQUÊNCIA DO CORTE DO MPOG, QUE FAZ OS AJUSTES PARA TODAS AS U.O. DO MINISTÉRIO OBSERVANDO O LIMITE GLOBAL QUE LHE FOI ATRIBUÍDO.**



# Arrecadação do DPVAT

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO DENATRAN	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR EXECUTADO	DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO
2011	R\$ 304.352.301,42	R\$ 42.120.000,00	R\$ 41.620.000,00	Campanhas Publicitárias
2012	R\$ 360.407.125,67	R\$ 57.000.000,00	R\$ 57.000.000,00	Campanhas Publicitárias
2013	R\$ 445.701.083,01	R\$ 33.003.195,00	R\$ 33.003.195,00	Campanhas Publicitárias
2014	R\$ 422.522.821,24	R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.092.124,89	Campanhas Publicitárias
2015	R\$ 436.585.283,33	R\$ 12.500.000,00	<b>R\$ 0,00</b>	
2016	R\$ 321.811.308,60*	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

Fonte: SIAFI Gerencial

(\*) até julho de 2016.



# Campanhas Publicitárias realizadas pelo DENATRAN

## ■ 2011

- “Pare e Pense”
- “Pare e Pense” – Jovens
- “Pare e Pense” – Cadeirante
- “Pare e Pense” – Mães
- "Parada" Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito
- "Parada" Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito – Carro
- "Parada" Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito – Moto
- "Parada" Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito – Pedestre
- Pare; pense; mude – Parada – Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Parque
- Pare; pense; mude – Parada – Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Mãe
- Pare; pense; mude – Parada – Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Placas
- Pare; pense; mude – Parada – Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Surf
- Bebida e direção. O efeito do álcool passa, a culpa fica para sempre – Sonho/Balada
- Bebida e direção. O efeito do álcool passa, a culpa fica para sempre – Depoimento
- Bebida e direção. O efeito do álcool passa, a culpa fica para sempre – Sonho/Família



# Campanhas Publicitárias realizadas pelo DENATRAN

## ■ 2012

- “Parada” Motociclistas Cidades
- “Parada” Motociclistas Interior
- "Parada" Carnaval
- "Parada" Semana Santa
- "Parada" Corpus Christi
- “Parada” Festas Juninas- Cantor Leonardo
- “Parada” Consciência no Trânsito
- “Parada” Bebida e Direção
- “Parada” Paradinha – Crianças
- “Parada” Final de Ano



# Campanhas Publicitárias realizadas pelo DENATRAN

- 2013
  - "Parada" Consciência no Trânsito
  - "Parada" Carnaval
  - "Parada" Semana Santa
  - "Parada" Corpus Christi
  - "Parada" Festas Juninas
  - "Parada" Celular
  - "Parada" Semana Nacional de Trânsito
  - "Paradão" Celular
  - "Parada" São Paulo Fashion Week
  - "Parada" Bebida e Direção
  - "Parada" Globo Rio
  - "Parada" Final de Ano



# Campanhas Publicitárias realizadas pelo DENATRAN

- 2014
  - “Parada” Carnaval
  - “Parada” Semana Santa
  - “Parada” Final de Ano



# Custo anual com acidentes de trânsito

- IPEA estima custo anual com acidentes de trânsito em R\$ 40 bi.
- No ano de 2014 os acidentes nas rodovias federais somaram R\$ 12 bi
- 70% dos serviços de emergência do país são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito.
- A redução da letalidade dos acidentes representa uma enorme possibilidade de ganho social.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O DENATRAN ao elaborar a proposta orçamentária sempre considera a necessidade de recursos para realização de campanhas publicitárias e projetos destinados à redução de acidentes de trânsito utilizando recursos provenientes do Seguro Obrigatório DPVAT. Todavia o contingenciamento vem comprometendo o alcance dos objetivos deste Departamento, sobretudo quanto à redução do número de vítimas fatais decorrentes de acidentes de trânsito proposta pelo Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária.

